



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2691/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Atualiza valores da Planta Genérica de valores do Município instituída pela Lei Complementar nº 170/2015 e dá outras providências".

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 170/2015, de 17 de dezembro de 2015, trouxe em seu conteúdo a Planta Genérica de Valores do Município de Pardinho utilizada para estabelecimento dos valores venais utilizados no lançamento de tributos;

CONSIDERANDO que há necessidade de atualização periódica dos valores venais para que os mesmos não sofram depreciação;

CONSIDERANDO que não há aumento de tributos nem criação de novos, o que acarreta a possibilidade de atualização da Planta Genérica por decreto;

CONSIDERANDO que no ano de 2026 os valores forem atualizados pelo Decreto nº 2691/2026.

CONSIDERANDO que é utilizado IPCA para atualização, e que no período de janeiro a dezembro de 2025 foi acumulado um índice de 4,26%, conforme Decreto nº 2691/2026.

8



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 3 de 12



DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 170, de 17 dezembro de 2015, aplicando-se o IPCA acumulado no período compreendido entre o mês de janeiro a dezembro de 2025, na forma a seguir:

ANEXO ÚNICO

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ITU/IPU E TAXA DE COLETA DE LIXO

ZONA 1 – CENTRO: R\$ 132,0498 o m² (terreno) e R\$ 1.344,7480 o m² (edificação).

CENTRO:

Rua Luiz Sartori
Rua Jandira da Rocha Correa (antiga Rua Tiradentes)
Rua Campos Sales
Rua João Gonçalves
Rua Francisco Ebúrneo
Rua Tenente Pedro Egídio
Rua Capitão João Braz
Rua Visconde do Rio Branco
Rua João Corrêa, do número 105 ao 235
Rua Euzébio da Rocha Camargo
Rua José Rodrigues da Motta
Rua Sargento José Egídio do Amaral
Rua Dias Barreiros
Rua Coronel Amélio
Rua Pinto Nunes
Rua Tenente Trindade

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

 pardinho.sp.gov.br
 [pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 4 de 12



Rua Manoel Cláudio da Silva (antiga Rua Bandeirantes)
Rua Augusto César, do número 360 até o final
Rua Projetada
Praça Sargento Manoel Corrêa
Rua Vitoriano, do número 100 ao 1 15

ZONA 2 - ALDEIA SENHORINHA, VILA SANTA TEREZINHA, VILA NOVA PARDINHO, LOTEAMENTO MUNICIPAL, LOTEAMENTO ALTO PARDINHO, JARDIM SÃO JOÃO I E II, JARDIM PROCÓPIO, JARDIM CAROLINA E CONJUNTO HABITACIONAL OSWALDO CORRÊA: R\$ 87,8445 0 m2 (terreno) e R\$ 1.075,4270 o m2 (edificação).

LOTEAMENTO MUNICIPAL:

Rua Francisco Castilho
Rua Jurumil Sartori
Rua Hermelinda Maria da Conceição
Rua Bauduíno Paes de Almeida
Rua Antonio Fusco
Rua Benedito Saldanha
Rua Clóvis de Souza
Rua Vicente Maida, a partir do número 230.

LOTEAMENTO ALTO PARDINHO:

Todas as ruas.

ALDEIA SENHORINHA:



Rua Augusto César, do número 205 ao 275
Rua Jaime Teodoro Rosa
Rua Procópio Pinto de Carvalho, do número 190 ao 305
Rua Jacob Gloor (antiga rua D)

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

 pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 5 de 12



Rua Hilário Vivan
Avenida Antonio Benedito Orsi (antiga Avenida Marginal)
Rua Camarguinho Vivan
Rua João Corrêa, do número 245 ao 305.

VILA SANTA TEREZINHA:

Rua Vitoriano, do número 125 ao 275
Rua Batista Caldardo
Rua Rosa de Jesus Ceranto (antiga Rua Ademir Rocha)
Rua Augusto César, do número 85 ao 195
Rua Procópio Pinto de Carvalho, do número 110 ao 215
Rua Nicanor Theodoro Rosa, até o número 195 (antiga R. Estrada Boiadeira)

VILA NOVA PARDINHO:

Rua Vicente Alves
Rua Luiz Favorito
Rua Carlos Pinto de Oliveira
Rua Clóvis de Souza, até o número 200 (antiga Rua 7)
Rua Benedito Nunes de Oliveira
Rua Benjamim Corulli
Rua Domingos Santucci.

JARDIM SÃO JOÃO:

Rua Narciso Moraes Barros (R.2)
Rua João Daniel Raniero (R.8)
Rua Luiz Carlos da Rocha (R.9)
Rua Francisco Raniero (R. 10)
Rua Sebastiana Ribeiro de Campos (R. 1 1)
Rua Benedito de Moraes Barros (R. 12)
Rua Sandra Justino Corrêa (R. 13)

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 6 de 12



Prolongamentos das Ruas Maria Elisa das Dores (R. 1), Joel Correa Eglésias (R. 4), Hermes Roder Carvalho (R. 5), Domingos Vieira Pinta (R. 6) e Ezebina Dinis Guassú (R. 7) na parte que adentrarem o projeto do Jardim São João.

JARDIM SÃO JOÃO II

Rua Pedro Arlindo Vivan (R-1)
Rua Natalia Cristina Corrêa (R-2)
Rua Reni Vivan Raniero (R-3)
Rua João Carlos Munhoz Vaquero (R-4)
Rua Humberto Bosco (R-5)
Rua Gentil Sartori (R-6)
Rua Roque Keller (R7)
Rua Joel Correa Eglesias (R-8)

JARDIM PROCÓPIO:

Todas as ruas.

CONJUNTO HABITACIONAL OSWALDO CORRÊA:


Rua Tarcísio Raiz (R. 4)
Rua Maria de Lourdes Santos (R. 01)
Rua José Roberto da Rocha Camargo (R. 03)
Rua Admir Vivan (R. 07)
Rua Benedito Bernardo de Oliveira (R. 06)
Rua Vereador Arlindo Gloor (R. 02).

ZONA 3 - CONDOMÍNIO NINHO VERDE II: R\$ 152,5598 0 m2 (terreno) e R\$ 1.589,2495 0 m2 (edificação).



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

 pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 7 de 12



ZONA 4 - CAMPOS ELÍSEOS E SERRA ITALIANA: R\$ 12,8514 0 m2 (terreno) e R\$ 255,1444 0 m2 (edificação).

ZONA 5 - LOTEAMENTO VALE DA CASTELO: R\$ 6,3047 0 m2 (terreno) e R\$ 174,3342 0 m2 (edificação).

ZONA 6 - CDHU A, B e C e COHAB: R\$ 12,9124 0 m2 (terreno) e R\$ 201,9815 0 m2 (edificação).

CDHU - PARDINHO A E CONJUNTO HABITACIONAL JAIME DA ROCHA CAMARGO:

Rua Pedro Gouvêa (antiga Rua 8)
Rua Hermelinda Maria da Conceição (antiga Rua 1 1)
Rua Francisco Castilho (antiga Rua 10)
Rua Clóvis de Souza (antiga Rua 7)
Rua Balduino Paes de Almeida (antiga Rua 12)
Rua Jurumil Sartori (antiga Rua 13)
Rua José Stramandinoli (antiga Rua 14)
Rua Vicente Maida, até o número 229 (antiga Rua 16)
Rua 7 (Conjunto Habitacional Jaime da Rocha Camargo)
Rua Antonio Fusco (Conjunto Habitacional Jaime da Rocha Camargo)

CDHU - PARDINHO B:

Rua Alexandre Eburneo Filho (antiga Rua 1)
Rua Maurício Vivan (antiga Rua 2)
Rua Clóvis de Souza (antiga Rua 3)
Rua Vicente Maida, do número 230 para frente (antiga Rua 16)
Rua Olímpio Antônio Pinto (antiga Rua 5)
Rua Basílio Roder (antiga Rua 6)

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br

pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 8 de 12



Rua Rivadávio de Oliveira Guassu (antiga Rua 7)
Rua Roque Emílio Benedito Orsi (antiga Rua 8)
Rua João Moreira de Luchio (antiga Rua 9).

CDHU - PARDINHO C - JAIME DA ROCHA CAMARGO:

Rua Hermelinda Maria da Conceição (antiga Rua 1)
Rua Francisco Castilho (antiga Rua 2)
Rua Jurumil Sartori (antiga Rua 3)
Rua Bauduíno Paes de Almeida (antiga Rua 4)
Rua Antonio Fusco (antiga Rua 5)
Rua Benedito Saldanha (antiga Rua 6)
Rua Sete.

COHAB:

Rua Marta Farah Saad
Rua Nicanor Theodoro Rosa, do número 195 até o final (antiga Rua Estrada Boiadeira)
Rua Manoel Tavares
Rua Joaquim Lourenço
Rua Antônio Ribeiro de Campos.

ZONA 7 POSTOS DE SERVIÇOS LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO-CASTELO BRANCO E ESTRADA MUNICIPAL PARDINHO-ANGATUBA DISTRITO
INDUSTRIAL: R\$ 54,3602 m2 (terreno) e R\$ 636,0038 0 m2 (edificação).

IMÓVEIS RURAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO: VALOR VENALCORRESPONDENTE A R\$ 34.191.786 (trinta e quatro mil, cento e noventa e um, setecentos e oitenta e seis), o hectare.

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
[pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 9 de 12



TAXA DE COLETA DE LIXO

R\$ 9,4791 0 metro da testada dos imóveis (todas as zonas), limitado à 20,00 (vinte) metros.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18.640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br

pmpardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 10 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8491-A/2026

De 02 de fevereiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 19º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Auxiliar de Creche - P.D**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 02 de fevereiro de 2026.

Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 8491-A/2026

De 02 de fevereiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 19º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Auxiliar de Creche - P.D**, lotado no Setor de Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 02 de fevereiro de 2026.

Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 8491-B/2026

De 02 de fevereiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 05º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. MORGANA DOS SANTOS ROSSI**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil - P.D**, lotado no Setor de Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 02 de fevereiro de 2026.

Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 8491-C/2026

De 02 de fevereiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 06º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. CLAUDIA ROLIM**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Professor EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE - P.D**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 02 de fevereiro de 2026.

Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 8491-D/2026

De 02 de fevereiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 03º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. FABIANA MENDES MAGALHÃES**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **ATENDENTE DE FARMACIA - P.D**, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 02 de fevereiro de 2026.

Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 11 de 12

Municipal aos 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 8491-E/2026

De 02 de fevereiro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 03º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. SAMIRA GERSONITA PEREIRA DE MELO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **PROFESSOR II HISTÓRIA - P.D.**, lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 02 de fevereiro de 2026.

Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 8498/2026

De 01 de março de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO: Protocolo nº 103/2026 data de 24/02/2026;**e

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **JUCELE BUDEK DOS SANTOS**, Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada no Departamento de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS(LSV)**, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Pardinho, 01 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de março de 2026.

PORTARIA Nº 8499/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rosa Fabiana De Sousa*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de

abril de 2.024 à 18 de abril de 2.025, a servidora Rosa Fabiana De Sousa, Cargo: Monitor, Lotação: Departamento Esporte e Recreação, compreendendo as referidas férias entre os dias **02 a 21 de março de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 02 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8500/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Rivaldo Eburneo Rosa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2.023 à 30 de Novembro de 2.024 ao servidor Rivaldo Eburneo Rosa, Cargo: Almoxarife, Lotação: Departamento de Compras, referente, compreendendo as referidas férias entre os dias **02 a 21 de março de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 02 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8501/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Eugenio Franco Rodrigues*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026, o servidor: Eugenio Franco Rodrigues, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias **02 a 31 de março de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 12 de 12

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 02 de março de 2026.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8502/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Roberto Bertoncini Dorini*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, o servidor: Jose Roberto Bertoncini Dorini, Cargo: Técnico do Meio Ambiente, Lotação: Setor do Meio Ambiente, as referidas férias entre os dias **02 a 21 de março de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 02 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8503/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Argeu Nunes De Oliveira*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, o servidor: Argeu Nunes De Oliviera, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **02 a 21 de março de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 02 de março de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 02 de março de 2026

Ilmo. (a) Senhor (a) ROSEMEIRE GALVÃO SENEDEZI

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 04/03/2026, às 10:00 horas, munido (a) de todos os documentos. (xerox)

- CTPS - Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais - Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho (Médico do Trabalho da Prefeitura)
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado de Ensino Superior com (Licenciatura na área de atuação).
- Carteira de vacinação própria atualizada
- Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2025. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PD, para qual foi habilitado (a) em Processo Seletivo realizado por esta Municipalidade.
- Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Publicado no Diário Oficial e registrado por e-mail da Prefeitura Municipal, aos 02 de março de 2026.